

DECRETO Nº 1713 , DE 02 DE MAIO DE 2023 - LEI N.336

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL  
DO MUNICÍPIO

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

JORNAL: Cibromasul

EDIÇÃO: 3355

DATA EM: 06 / 06 / 2023

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$63.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )			<b>63.500,00</b>
02 16 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
147	08.244.0004.2038.0000 3.3.90.14.00 500 000 000	GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DIÁRIAS - CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	10.000,00 F.R.: 1 500 0000
150	08.244.0004.2038.0000 3.3.90.36.00 500 000 000	GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	10.000,00 F.R.: 1 500 0000
151	08.244.0004.2038.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	10.000,00 F.R.: 1 500 0000
161	08.244.0004.2040.0000 3.3.90.30.00 661 000 001	GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MATERIAL DE CONSUMO Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social outros	10.500,00 F.R.: 1 661 0000
164	08.244.0004.2040.0000 3.3.90.36.00 661 000 001	GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social outros	5.000,00 F.R.: 1 661 0000
165	08.244.0004.2040.0000 3.3.90.39.00 660 000 000	GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Recursos que não se enquadram nos Detalh	7.000,00 F.R.: 1 660 0000

## DECRETO Nº 1713 , DE 02 DE MAIO DE 2023 - LEI N.336

02	16	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	174	08.244.0004.2041.0000	GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 660 0000	
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	179	08.244.0004.2043.0000	GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 660 0000	
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

02	13	01	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		
	138	08.482.0013.2020.0000	MELHORIA URBANA	-4.328,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	140	08.482.0013.2020.0000	MELHORIA URBANA	-5.672,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	143	08.482.0013.2020.0000	MELHORIA URBANA	-10.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	16	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	145	08.244.0004.2038.0000	GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-10.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	160	08.244.0004.2040.0000	GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-2.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 660 0000	
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

-----



## DECRETO Nº 1713 , DE 02 DE MAIO DE 2023 - LEI N.336

02	16	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
162	08.244.0004.2040.0000	3.3.90.32.00	661	000	000	GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.F.R. Grupo: Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social Recursos que não se enquadram nos Detalh	-5.000,00	1 661 0000
163	08.244.0004.2040.0000	3.3.90.36.00	660	000	000	GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Recursos que não se enquadram nos Detalh	-3.000,00	1 660 0000
166	08.244.0004.2040.0000	3.3.90.39.00	661	000	001	GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social outros	-2.000,00	1 661 0000
169	08.244.0004.2041.0000	3.3.90.30.00	660	000	000	GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Recursos que não se enquadram nos Detalh	-8.000,00	1 660 0000
175	08.244.0004.2041.0000	3.3.90.39.00	661	000	000	GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social Recursos que não se enquadram nos Detalh	-10.500,00	1 661 0000
178	08.244.0004.2043.0000	3.3.90.30.00	660	000	000	GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Recursos que não se enquadram nos Detalh	-3.000,00	1 660 0000

Anulação (-)

**-63.500,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JAPORA, 02 de maio de 2023



DECRETO Nº 1713 DE 02 DE MAIO DE 2023 - LEI N.336  
PAULO CESAR FRANJOTTI  
PREFEITO MUNICIPAL



---

## DECRETO Nº 1713 , DE 02 DE MAIO DE 2023 - LEI N.336

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$63.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )			<b>63.500,00</b>
02 16 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
147	08.244.0004.2038.0000 3.3.90.14.00 500 000 000	GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DIÁRIAS - CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	10.000,00 F.R.: 1 500 0000
150	08.244.0004.2038.0000 3.3.90.36.00 500 000 000	GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	10.000,00 F.R.: 1 500 0000
151	08.244.0004.2038.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	10.000,00 F.R.: 1 500 0000
161	08.244.0004.2040.0000 3.3.90.30.00 661 000 001	GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MATERIAL DE CONSUMO Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social outros	10.500,00 F.R.: 1 661 0000
164	08.244.0004.2040.0000 3.3.90.36.00 661 000 001	GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social outros	5.000,00 F.R.: 1 661 0000
165	08.244.0004.2040.0000 3.3.90.39.00 660 000 000	GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Recursos que não se enquadram nos Detalh	7.000,00 F.R.: 1 660 0000

## DECRETO Nº 1713 , DE 02 DE MAIO DE 2023 - LEI N.336

02	16	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
174	08.244.0004.2041.0000		GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 660 0000	
	660		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
179	08.244.0004.2043.0000		GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 660 0000	
	660		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	13	01	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		
138	08.482.0013.2020.0000		MELHORIA URBANA	-4.328,00	
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 0000	
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
140	08.482.0013.2020.0000		MELHORIA URBANA	-5.672,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 0000	
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
143	08.482.0013.2020.0000		MELHORIA URBANA	-10.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 0000	
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	16	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
145	08.244.0004.2038.0000		GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-10.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 0000	
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
160	08.244.0004.2040.0000		GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-2.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 660 0000	
	660		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		

## DECRETO Nº 1713 , DE 02 DE MAIO DE 2023 - LEI N.336

02	16	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
162	08.244.0004.2040.0000		GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		-5.000,00	
	3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.F.R. Grupo:	1	661 0000	
	661		Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social			
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh			
163	08.244.0004.2040.0000		GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		-3.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo:	1	660 0000	
	660		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh			
166	08.244.0004.2040.0000		GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		-2.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo:	1	661 0000	
	661		Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social			
	000 001		outros			
169	08.244.0004.2041.0000		GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		-8.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo:	1	660 0000	
	660		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh			
175	08.244.0004.2041.0000		GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		-10.500,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo:	1	661 0000	
	661		Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social			
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh			
178	08.244.0004.2043.0000		GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		-3.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo:	1	660 0000	
	660		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh			

Anulação (-)

**-63.500,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JAPORA, 02 de maio de 2023

DECRETO Nº 1713 , DE 02 DE MAIO DE 2023 - LEI N.336  
PAULO CESAR FRANJOTTI  
PREFEITO MUNICIPAL

-----